



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 06/2023.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo n° 03/2023

Origem: Mesa Diretora

Encaminha a Mesa Diretora, o Projeto de Lei Legislativo n° 03/2023, buscando autorização para prorrogar a concessão do apoio cultural a Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana para o exercício de 2023, previsto na Lei Municipal n° 1.907 de 07 de junho de 2018, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro